

A Sec. Executiva
I - Aprovado
II - Encaminhado - se
3. 11. 2009



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Dep. Dinha Carvalho

REQUERIMENTO N. 49 /2009

[Handwritten signature]
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual com embasamento no art. 174 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura Aeroportuária - DERACRE, preste as seguintes informações:

1. Quais os critérios para concessões de linhas de transporte público ou particular na Rodovia AC – 40, que interliga os municípios de Rio Branco a Senador Guiomard.
2. Quais as características dos veículos necessários para o transporte de passageiros deste trecho.
3. Qual a forma de estipulação de horário e controle de passageiros dos veículos.
4. Quais empresas legalmente permissionadas que operam nos percursos acima descritos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
22 de outubro de 2009

[Handwritten signature]
Deputada Dinha Carvalho
PR



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Dep. Dinha Carvalho

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Ao elaborarmos o presente requerimento ao Governo do Estado, para junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura Aeroportuária - DERACRE, informar a esta Casa:

Para que tenhamos conhecimento de qual maneira e concedida a linha a empresa para prestar o serviço, para que a empresa não deixe de prestar um serviço a altura que os usuários de transportes públicos anseiam, pois vemos que quando não a concorrência não se é dada a devida atenção ao participante deste meio que é de tão avalia ao estado.

Recebemos varias reclamações da população no tocante a conservação dos veiculos, que os mesmos trafegam sem as mínimas condições de transportar seus usuários, muitos deles com defeitos mecânicos, outros sem a quantidade de assentos necessários para acomodar os passageiros, alem de terem uma idade de serviço muito fora da convencional, causando varias Panis no percurso, ocasionando atraso na viagem.

Temos informações que o serviço de transporte público encerra suas atividades em certo horário impossibilitando pessoas de virem e voltarem de Rio Branco para estudo no período noturno, principalmente estudantes universitários. Também os intervalos de horários no período noturno e muito longo de uma hora para outra.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Dep. Dinha Carvalho

Fazemos parte do mesmo ideal do Governo, e continuamos na luta em defesa de um transporte Público de Qualidade e de condições melhores para os estudantes, trabalhadores, enfim a todos que necessitam do transporte publico para realizarem suas atividades, pois só assim podemos em parte agir no social das pessoas e alcançaremos o desenvolvimento que tanto almejamos.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",
22 de outubro de 2009

Deputada **Dinha Carvalho**
PR